



EDITAL Nº 047/2024 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024**

RETIFICAÇÃO Nº 001

O Prefeito de Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital nº 047/2024, para o que segue:

1 – ALTERAR a data de realização da sessão eletrônica para o dia **08 de agosto de 2024**, mantendo inalterados o local e o horário para recebimento das propostas e início da disputa de preços.

2 – ALTERAR a redação do subitem 7.7 do Edital, que passa a ser:

7.7 Capacidade Técnica:

a) Atestado de capacidade técnica, comprovando que a licitante tenha prestado serviço de características compatíveis com o objeto desta licitação.

Observação 1: o atestado deverá ser apresentado em papel timbrado da pessoa jurídica emitente e conter dados de identificação da mesma (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, etc.)

Observação 2: o atestado não poderá ser emitido pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial.

b) Atestado de capacidade técnico-profissional do engenheiro responsável técnico, expedido pelo CREA, comprovando que o profissional tenha prestado serviço de características compatíveis com o objeto desta licitação.

c) Declaração da empresa licitante indicando o responsável técnico pela execução do objeto do presente Edital.

d) Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente - CREA, em plena validade, com a indicação do responsável técnico.



e) Declaração da empresa licitante indicando que possui em seu quadro de profissionais, Técnico em Segurança do Trabalho, responsável pelo serviço a ser prestado.

f) Declaração da empresa licitante de que os profissionais instaladores atendem a NR 35 - trabalho em altura e a NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

g) Declaração da empresa licitante de que possui em seu quadro o profissional técnico em eletrotécnica registrado em conselho de classe.

3 – ACRESCENTAR o subitem 9.1 do Edital:

9.1 O julgamento da proposta de menor valor será pelo menor preço por lote, devendo, ainda, ser observada a compatibilidade do melhor preço ofertado por item ao valor máximo aceitável para contratação.

4 – INFORMAR a alteração do Termo de Referência e seu Anexo I.

Os demais itens do instrumento convocatório permanecem inalterados.

Rio Pardo, 23 de julho de 2024.

Rogério Luiz Monteiro
Prefeito Municipal